## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a **FABIANA RODRIGUES PEREIRA,** Nome Fantasia: **BIA SERVICOS E COMERCIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.427.828/0001-14, Inscrição Estadual nº 0028541440010, com sede à Rua Professor Honório Esteves, nº 281 – Bairro Cabeças, Cidade de Ouro Preto – MG, CEP: 35400-000, Telefone/Fax: (31) 9-9947-4579 / 9-8815-3512, E-mail: biasercom@hotmail.com, neste ato representada pela Sra **FABIANA RODRIGUES PEREIRA,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ouro Preto - MG doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 027/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 024/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO 4393/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| Item | Qtd | Und | Especificação | Marca | Preço por Unidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 80 | und | Garrafa Térmica com capacidade de 1,8 litros, material inox por dentro e por fora, design moderno e compacto, com dimensões: diâmetro da base 14,7cm, altura de 33,5cm e diâmetro da boca 14,7cm, material inquebrável, com ampola em aço inox e bico corta pingo. Com prazo de garantia de 1 ano | AIRPOT Modelo 1,9L | 198,49 |
| 02 | 10 | Caixas com 12 | Taça para água com capacidade de 300 ml, material vidro incolor, dimensões aproximadas 7,5cm (diâmetro) x 18,0cm (altura). | WINDSON Modelo 300ml | 93,53 |
| 03 | 04 | Caixas com 24 | Xícara para café c/pires, capacidade de 60 ml, material porcelana, dimensões da xícara 5,0cm (diâmetro) x 5,5cm (altura) e pires com 12cm (diâmetro), na cor branca sem desenho. | Oxford Modelo 80ml c/pires | 271,08 |
| 04 | 30 | Und | Bandeja em Aço inox (redonda), com diâmetro de 30cm, acabamento em alto brilho. | KEHOME Modelo 33cm redonda | 80,48 |

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R$ 20.313,22

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

**Itens 01, 02, 03 e 04 - Não houveram adesão ao Cadastro de Reserva**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS**

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.



Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

**CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

**6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação**: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
**Elemento**: 3390-30 – Material de consumo
**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 17 de AGOSTO de 2018

Gilberto Martins
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Fabiana Rodrigues Pereira
**FABIANA RODRIGUES PEREIRA**

Testemunhas:

RG: 2067 ICREP-PA

RG: 3306133



Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo, 100, 4º Andar, Cidade Velha, Belém-Pará
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 060/2018-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a PORTARIA N.º 060/2018-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 060/2018.
Data da Instauração: 07/08/2018.
Objeto: Garantia de proteção e dos direitos das pessoas referidas pela direção do Hospital estadual especializado, bem como da população usuária do Sistema de saúde mental em situação de abandono sócio-familiar.Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

**Protocolo: 350833**

**EXTRATO DE PORTARIA**
**PORTARIA Nº 2018/008-2PJCATM**
**SIMP Nº 001084-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/008-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/008-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Crimina is de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.
Investigado/Acordante: FRANCISCO CORNÉLIO RODRIGUES
Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/008-2PJCATM, firmado com Francisco Cornélio Rodrigues, em decorrência da prática do delito previsto no art. 14, caput, do Estatuto do Desarmamento.
MAURO MESSIAS
Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

**Protocolo: 350794**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2018-MP/PA**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e FABIANA RODRIGUES PEREIRA (CNPJ/MF nº 26.427.828/0001-14)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha
Data da Assinatura: 17/08/2018 - Vigência: 20/08/2018 a 19/08/2019
**Preços Registrados:**

| Item | Qtd | Und | Especificação | Marca | Preço por Unidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 80 | und | Garrafa Térmica com capacidade de 1,8 litros, material inox por dentro e por fora, design moderno e compacto, com dimensões: diâmetro da base 14,7cm, altura de 33,5cm e diâmetro da boca 14,7cm, material inquebrável, com ampola em aço inox e bico corta pingo. Com prazo de garantia de 1 ano | AIRPOT Modelo 1,9L | 198,49 |
| 02 | 10 | Caixas com 12 | Taça para água com capacidade de 300 ml, material vidro incolor, dimensões aproximadas 7,5cm (diâmetro) x 18,0cm (altura). | WINDSON Modelo 300ml | 93,53 |
| 03 | 04 | Caixas com 24 | Xícara para café c/pires, capacidade de 60 ml, material porcelana, dimensões da xícara 5,0cm (diâmetro) x 5,5cm (altura) e pires com 12cm (diâmetro), na cor branca sem desenho. | Oxford Modelo 80ml c/pires | 271,08 |
| 04 | 30 | Und | Bandeja em Aço inox (redonda), com diâmetro de 30cm, acabamento em alto brilho. | KEHOME Modelo 33cm redonda | 80,48 |

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Professor Honório Esteves, nº 281 – Bairro Cabeças, Cidade de Ouro Preto – MG, CEP: 35400-000, Telefone/Fax: (31) 9-9947-4579 / 9-8815-3512, E-mail: biasercom@hotmail.com,

**Protocolo: 351011**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016-MP/PA**
**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1**
**NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 011/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURAL E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – SECTA, mantenedora da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: A seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 17/08/2018.
Vigência do Aditamento: 24/08/2018 a 23/08/2020.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público.
Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 351077**

**AVISO Nº 23/2018-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2018, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
**ITENS DA PAUTA:**
1.Julgamento de Processos:
1.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:
1.1.1. Processo nº 000431-122/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Dilza Maria Pantoja Correa
Origem: PJ de Igarapé-Miri
Assunto: Apurar a nomeação de concursados fora do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2006, pela ex-prefeita Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa.
1.1.2. Processo nº 001763-116/2013
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria de Saúde do Estado Do Pará - SESPA
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar denúncia sobre compra milionária de medicamentos no Estado do Pará, com possível ofensa à Lei de Licitações, através do Pregão nº 001/SESPA/2006.
1.1.3. Processo nº 000018-906/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): 4ª Unidade Regional de Ensino - URE
Origem: 6ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar a existência de falhas no Sistema Modular de Ensino (SOME) ofertado aos alunos das vilas do município de Marabá, levantando informações acerca da falta de estrutura física e de recursos humanos para atender o referido programa.
1.1.4. Processo nº 000070-200/2014
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto: Averiguar as condições físicas e estruturais, bem como o funcionamento da Unidade de Saúde do Carnaúba.
1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
1.2.1. Processo nº 000031-012/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de São João do Araguaia
Origem: PJ de São João do Araguaia
Assunto: Assegurar tratamento médico a infante M.P.L., residente no município de São João do Araguaia.
1.2.2. Processo nº 000038-028/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Em apuração
Origem: PJ de Nova Timboteua
Assunto: Apurar situação de risco social com relação às crianças e aos adolescentes S.F.S, M.F.S., J.F.S., G..
1.2.3. Processo nº 000060-806/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): O Estado
Origem: 6ª PJ Agrária de Altamira
Assunto: Apurar possível conflito agrário no Sítio Araraquara, km 40 da PA 167, Município de Senador José Porfírio/PA.
1.2.4. Processo nº 000051-012/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Farmácias e Drogarias de Curionópolis
Origem: PJ de Curionópolis
Assunto: Apurar a ausência de farmacêutico no horário de funcionamento das farmácias e drogarias do Município de Curionópolis.
1.2.5. Processo nº 000089-125/2017
Requerente(s): Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará
Requerido(s): Centro de Atenção Especial a Saúde-CAES
Origem: 3º PJ do Consumidor
Assunto: Apurar a suposta irregularidade no atendimento ofertado aos consumidores pelo Centro de Atenção Especial à Saúde-CAES.
1.2.6. Processo nº 000192-340/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Associação Tele Táxi Tapajós, Tele Táxi União
Origem: 11º PJ de Santarém
Assunto: Apurar a instalação ilegal de abrigos para taxistas nas calçadas do município de Santarém.
1.2.7. Processo nº 000564-136/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Proprietário da Panificadora São João
Origem: PJ de São João de Pirabas
Assunto: Apurar suposta venda irregular de pão de forma pelo estabelecimento comercial denominado "Panificadora São João", localizada no Município de São João de Pirabas.
1.2.8. Processo nº 000040-012/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Empresa Realize
Origem: 5º PJ Cível de Marituba
Assunto: Apurar sobre possíveis lesões ao consumidor em virtude da prática de compra premiada pela empresa Realize.
1.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:
1.3.1. Processo nº 000094-125/2016
Requerente(s): Associação Paraense de Otorrinolaringologia - APORL
Requerido(s): Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Pará - IASEP
Origem: 2º PJ do Consumidor
Assunto: Apurar atraso nos repasses de pagamentos a médicos credenciados ao plano de saúde IASEP – Instituto de Assistência Social do Estado do Pará.
1.3.2. Processo nº 000347-125/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do PARÁ - IASEP
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar a respeito do atraso nos repasses de pagamentos a médicos credenciados ao plano de saúde IASEP.
1.3.3. Processo nº 004940-477/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Fabio de Melo Figueiras
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto: Apurar irregularidades praticadas pelo vereador municipal Fabio de Melo Figueiras.
1.3.4. Processo 000175-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos: Estado do Pará; Hospital Regional de Tucuruí
Origem: 3ª PJ de Tucuruí
Assunto: Apurar denúncia de descaso e recusa por parte da direção do Hospital Regional de Tucuruí em permitir a realização de perícias médico-legal nas dependências do hospital.
1.3.5. Processo nº 000144-906/2015
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): João Salame Neto
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, assim como de promoção pessoal, praticada pelo atual Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto.
1.3.6. Processo nº 000060-012/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção
Origem: 2º PJ de Redenção
Assunto: Apurar in tese atos de improbidade administrativa, decorrente da falta de publicidade e impessoalidade dos atos, mormente em licitações realizadas no município de Redenção.
1.3.7. Processo nº 000157-125/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Igreja Quadrangular da Marambaia
Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
Assunto: Apurar poluição sonora produzida pela Igreja Quadrangular da Marambaia.
1.3.8. Processo nº 000138-012/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Óbidos
Origem: PJ de Óbidos
Assunto: Apurar a existência de irregularidades na relação de imóveis locados pelo município de Óbidos, no período de janeiro e julho de 2013.
1.3.9. Processo nº 000233-440/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Em apuração
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora proveniente de carros de som, que estão se aglomerando ao lado da praça da bíblia, perturbando a paz e o sossego dos moradores da região.
1.3.10. Processo nº 000252-440/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Empresa Angra Construções Imobiliária LTDA
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
Assunto: Apurar desmatamento em área nos fundos do terreno do particular Mark Sidney Gama de Barros e poluição de resíduos sólidos no rio Maguari por parte da empresa Angra Construções Imobiliária Limitada.
1.3.11. Processo nº 000207-440/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Eduardo Neves
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
Assunto: Apurar construção irregular em via pública e obstrução à propriedade privada localizada na Alameda Padre Cícero nº 24, entre 1º e 2º rua, travessa Santana do Aurá, no bairro de Águas Lindas em Ananindeua/PA.
1.3.12. Processo nº 000008-012/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará
Origem: PJ de Santa Luzia do Pará
Assunto: Apurar possíveis práticas de improbidade administrativa sobre não colocação de placas em obras públicas.
1.3.13. Processo nº 001636-116/2013
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA
Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital